



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste

Setor requisitante: Secretaria de Administração e Finanças / Setor de Licitações e Contratos

Responsável pela Demanda: Rubens Antônio Correia Matrícula: 2878

E-mail: licitacao@hervaldoeste.sc.gov.br

Telefone: (49) 3554 0922

Unidade Requisitante: Setor de Licitações e Contratos - Secretaria de Administração e Finanças

Assunto: Contratação de curso de capacitação in company em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (08 horas-aula), à luz da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Identificação da Demanda

A presente demanda tem por objeto a contratação de curso de capacitação, na modalidade in company, com o tema “Gestão e Fiscalização de Contratos”, com carga horária de no mínimo 08 (oito) horas-aula, destinado a até 60 (sessenta) servidores públicos municipais. A capacitação tem por finalidade preparar os servidores para o exercício técnico, seguro e eficiente das funções de gestor e fiscal de contratos administrativos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, abrangendo o papel, os limites e as responsabilidades do fiscal; a leitura estratégica do contrato e do Termo de Referência; o acompanhamento e o registro da execução contratual; os relatórios, as comunicações formais e o atesto da execução; e os riscos da fiscalização e as medidas de proteção do agente público.

O curso é destinado a servidores que atuam nas áreas de contratos, assessoria jurídica, controle interno e demais setores envolvidos na formalização e na execução das contratações, incluindo aqueles designados ou em vias de designação como fiscais ou gestores de contratos. Em data a ser definida e em espaço disponibilizado pelo Município.

2. Indicação da data pretendida: entre os dias 26 à 30 de outubro de 2026.

2.1. Justificativa para a data pretendida: viabilizar, o quanto antes, a qualificação dos servidores que atuam ou venham a atuar como gestores e fiscais de contratos, fortalecendo o acompanhamento da execução dos contratos vigentes e futuros.

3. Justificativa da Necessidade

A Lei nº 14.133/2021 determina que a execução do contrato seja acompanhada e fiscalizada por fiscais especialmente designados (art. 117) e atribui à autoridade máxima do órgão a promoção da gestão por competências e a designação de agentes públicos para as funções essenciais à execução da lei (art. 7º), cabendo à alta administração a governança das contratações, com processos e estruturas de gestão de riscos e controles internos (art. 11, parágrafo único, e art. 169).

A fiscalização contratual é etapa crítica do ciclo da contratação pública. A ausência de registros adequados, a omissão diante de irregularidades ou o desconhecimento das responsabilidades do fiscal podem gerar prejuízos ao erário e responsabilização administrativa, civil e penal do servidor. A capacitação dos agentes responsáveis pela gestão e pela fiscalização dos contratos





contribui para reduzir falhas na execução contratual, prevenir responsabilizações e assegurar maior segurança jurídica à Administração.

O curso proposto deve adotar metodologia teórico-prática, com modelos de documentos, estudos de caso, jurisprudência e entendimentos dos Tribunais de Contas, além de possíveis demonstrações do uso da Inteligência Artificial como ferramenta de apoio à gestão e à fiscalização contratual, sempre com validação técnica das informações.

2

4. Informação de contratação anterior: Não

5. Possui vinculação ou dependência com outra contratação? (x) Não () Sim

6. Estimativa Inicial de Valor

O valor estimado da contratação é de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), contemplando a participação de até 60 (sessenta) servidores públicos (cerca de R\$ 153,33 por participante). Tratando-se de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ministrado por profissional de notória especialização, a contratação é compatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

7. Unidade Demandante e Responsável Técnico

7.1. Responsável pela solicitação:

Nome: Rubens Antônio Correia

Cargo: Coordenador de Licitações

Matrícula: 2878

Telefone: (49) 3554 0922

E-mail: rubens@hervaldoeste.sc.gov.br

8. Possíveis Fontes de Recursos

Recursos próprios do Município, oriundos de dotação orçamentária destinada à capacitação e ao treinamento de servidores, consignada no orçamento do exercício de 2026.

9. Considerações Finais

A presente formalização de demanda destina-se a instruir os autos do processo administrativo de contratação direta, em atendimento ao art. 18 e ao art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, autorizando o prosseguimento das etapas de planejamento da contratação direta, com a elaboração do Termo de Referência, da análise de riscos e dos demais documentos exigidos, dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) nos termos da justificativa constante dos autos (art. 72, inciso I).

10. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: Alto

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

O curso com carga horária de 08 (oito) horas-aula, a ser realizado entre os dias 26 à 30 de outubro de 2026, admitida a remarcação, de comum acordo com o contratado, em caso de adiamento por conveniência da Administração, caso fortuito ou força maior.

12. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos financeiros necessários à execução do objeto serão provenientes de dotação orçamentária própria do Município, consignada no orçamento do exercício de 2026, cuja classificação orçamentária específica (órgão, unidade, atividade, elemento de despesa, conta e reduzido) deverá ser indicada pela Secretaria de Administração e Finanças por ocasião da instrução processual.





13. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO E FISCAL DO CONTRATO:

Considerando a natureza do objeto e o prazo de execução, a gestão e a fiscalização do contrato ficarão a cargo dos seguintes servidores:

Gestor do Contrato: Leila Bottega de Col – Secretaria de Administração e Finanças

Fiscal do Contrato: Rubens Antônio Correia - Coordenador de Licitações

3

14. OBSERVAÇÕES:

Item ainda não licitado. O município não dispõe do Plano de Contratações Anual (PCA).

Herval d'Oeste, 15 de outubro de 2026.



Assinado de forma digital
por RUBENS ANTONIO
CORREIA:68785739987
Dados: 2026.10.15
13:01:54 -03'00'

RUBENS ANTÔNIO CORREIA

Coordenador de Licitações

Matricula 2878

